

MESA DIRETORA DA CMM

PROJETO DE LEI N. 586/2021

CONCEDE aos servidores da Câmara Municipal de Manaus o benefício que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado, havendo disponibilidade financeira no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, o pagamento do auxílio-alimentação mensal no valor de até um salário-mínimo aos servidores da Câmara Municipal de Manaus.

Parágrafo único. O benefício previsto no **caput** deste artigo poderá ser pago nos meses de novembro e dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

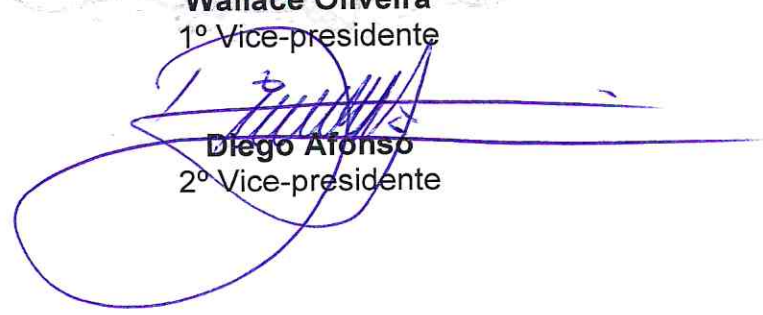
Plenário Adriano Jorge, em 27 de outubro de 2021.



David Reis
Presidente da CMM



Wallace Oliveira
1º Vice-presidente



Diego Afonso
2º Vice-presidente

CONCEDE aos servidores da Câmara Municipal de Manaus o benefício que especifica e dá outras providências.



Caio Andre
3º Vice-presidente



Gloria Carratte
Secretária-geral



Bessa
1º Secretário



Eduardo Alfaia
2º Secretário

João Carlos
3º Secretário



Jaildo Oliveira
Corregedor

Amom Mandel
Ouvidor-geral

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus dispõe em seu art. 21 inciso II, letra "a", que compete à Mesa Diretora, no âmbito administrativo, propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e funções, relativos aos serviços administrativos, bem como a fixação da respectiva remuneração e concessão de quaisquer vantagens aos seus servidores, observadas as determinações legais.

Este Projeto de Lei visa a concessão de benefício de final de ano a todos os servidores da Câmara Municipal de Manaus. A medida será possível considerando o bom desempenho da gestão econômico-financeira da Casa que viabilizará esse aporte financeiro a fim de proporcionar a recuperação das finanças dos servidores, neste ano em que se vive na situação de anormalidade.

Mediante o exposto, nada mais justo do que a Câmara reconhecer a atuação e dinamismo do trabalho executado pelos servidores ao longo do ano de 2021, no qual nossa cidade viveu em estado de calamidade pública.

Para tanto contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta Propositura.

Plenário Adriano Jorge, em 27 de outubro de 2021.